



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/CPL/2014 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através de sua Pregoeira Oficial Sirlene Vieira de Oliveira, designada pelo Decreto 2.819/PMMA/2014 torna público aos interessados, que estarão reunidos no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do **Pregão Eletrônico N.º 097/CPL/2014**, em sua forma **eletrônica**, tipo **menor preço**, realizado por meio da internet, no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O certame será regido em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 3.697 de 21/12/2000, Legislação Municipal e suas alterações, Decreto Municipal n.º 2554/PMMA/2013 que dispõe sobre a regulamentação da Modalidade de Licitações Eletrônicas no Município de Ministro Andreazza/ RO, e demais exigências deste Edital, visando formalização de contrato administrativo para **fornecimento**, tendo como interessada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

1. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

### 1.1. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Início de recebimento de Propostas:	27 de Agosto de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas	10 Setembro de 2014 às 08h44min.
Abertura de Propostas Iniciais:	10 de Setembro de 2014 às 08h45min.
Início do Pregão:	10 de Setembro de 2014, às 09h00min.

1.2 Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.

1.3 Na hipótese de não haver expediente nas datas supracitadas, as mesmas se realizarão respectivamente no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

1.4 O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/1993.

1.5 – Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 1 Termo de Referência
- ANEXO 2 Exigências para habilitação
- ANEXO 3 Modelo de Declaração Conjunta. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Com. Nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei n 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93).
- ANEXO 4 Modelo de Proposta.
- ANEXO 5 Ficha Técnica Descritiva do Objeto.
- ANEXO 6 Minuta da Ata
- ANEXO 7 Termo de adesão ao Sistema.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.
- 2.2 O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRA (a) da Prefeitura do Município de Ministro Andreazza - RO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.1- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1- Poderão participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante nos anexos para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).
- 4.3- É vedada à participação de empresas em forma de consórcios ou grupo de empresas.
- 4.4- Não poderão participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 4.5- O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços acordo.
- 4.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a)** Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), de forma direta ou outorgando à empresa associada por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão,



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme modelo do em ANEXO.

- b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO;
- c) Cadastramento de Propostas, Inserção no sistema do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).
- d) No caso de duas ou mais propostas cadastradas no sistema com mesmo valor, prevalecerá a que for cadastrada primeira.

## **5 - CREDENCIAMENTOS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.1- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

5.2- A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

## **6 – DOS REGULAMENTOS OPERACIONAIS DO CERTAME**

6.1- O certame será conduzido pela PREGOEIRA OFICIAL, com auxílio da equipe de apoio, que terá em especial as seguintes atribuições:

- 6.1.1- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio,
- 6.1.2- Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame,
- 6.1.3- Abrir proposta de preços,
- 6.1.4- Analisar a aceitabilidade das propostas,
- 6.1.5- Desclassificar propostas indicando seus motivos,
- 6.1.6- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço,
- 6.1.7- Verificar a Habilitação do licitante classificado em primeiro lugar,
- 6.1.8- Declarar o vencedor,
- 6.1.9- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos,
- 6.1.10- Elaborar a ata de sessão com auxílio eletrônico
- 6.1.11- Encaminhar o processo ao Senhor Prefeito para homologar e autorizar a contratação.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

## **7 – DA PARTICIPAÇÃO**

7.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.2- Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão de seu representante.

7.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo telefone: (41) 3042-9909 ou através de uma empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

## **8 – DAS PROPOSTAS NO SISTEMA ELETRÔNICO**

8.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2- No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** do produto ofertado, conforme a **Ficha Técnica Descritiva do Produto**. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações neste campo implicará na desclassificação do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. No caso de duas licitantes, cadastrarem propostas com mesmo valor prevalecerá e será acatada como correta a que for cadastrada primeira.

8.3- O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

8.4- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## **9 – DA HABILITAÇÃO**

9.1 - Os documentos exigidos para a habilitação neste processo licitatório constam no ANEXO II.

9.2 - As declarações deverão conter carimbo do CNPJ, assinadas e reconhecidas as assinaturas do licitante, e serem impressas em papel timbrado da licitante.

9.3 - **NÃO SERÃO ACEITOS**, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

9.4 - **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos emitidos após a data da adjudicação do objeto(s) sessão pública virtual.

## **10 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

10.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando a PREGOEIRA a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2- Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.





Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

10.3- Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema Não Identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.5 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (RANDÔMICO). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01(um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma as empresas apresentarem novos lances.

10.6 - O sistema informará a proposta em tempo real ao final da disputa, logo após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela PREGOEIRA acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.7 - Será solicitado ao licitante de maior desconto/menor lance os documentos relativos à habilitação, de acordo com o Anexo II deste Edital, sendo os remetidos VIA FAX para (069) 3448-2361, ou e-mail: eamregaoministro@gmail.com, no prazo máximo de 02 (duas) hora após o certame, com posterior entrega na sala da CPL em 03 (TRES) dias úteis, via ofício, do original ou cópia autenticada.**

10.7.1 A falta de encaminhamento dos documentos dentro dos prazos estabelecidos implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta. Caso alguma dificuldade de transmissão via fac-símile, estes documentos poderão ser escaneados, salvos em arquivo formato Documento (extensão PDF, de forma Legível) e remetidos, dentro do mesmo prazo, para o endereço eletrônico eamregaoministro@gmail.com.

10.7.2 Outras dificuldades no envio destes deverão ser imediatamente comunicadas a PREGOEIRA OFICIAL pelo Telefone/fax 69 3448-2361 Ramal 816 ou ainda, 69 9994-2516.

10.8 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação citados no item 10.7 dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 15 deste Edital.

10.9 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA OFICIAL examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a PREGOEIRA OFICIAL poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.10 - Caso não sejam apresentados lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.11 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao licitante da proposta ou lance de menor preço.

## **11 – DAS PROPOSTAS ESCRITAS**

11.1 - O licitante vencedor DEVERÁ enviar ao Setor de Licitação, a Proposta de Preços Escritos somente dos ITENS vencidos, conforme ANEXO IV, em 01(uma) via assinadas em todas as folhas pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária. Deverão acompanhar a proposta os documentos de Habilitação em originais ou cópias autenticadas com o selo do cartório.

**O prazo máximo para o envio do solicitado no acima citado é de até 03(três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, para o endereço:**



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

---

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza  
A/C PREGOEIRA OFICIAL \Sirlene Vieira de Oliveira  
Comissão de Licitação/ Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Avenida Pau Brasil N.º 5577 - Centro  
CEP 76.919-000 Ministro Andreazza – RO,  
11.2- A proposta escrita deverá conter:

11.2.1 - Especificação completa e marca do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital.

11.2.2 - Valores oferecidos após a etapa de lances.

11.2.3 - Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

11.2.4 - Prazo de entrega do produto e/ou serviço oferecido com informações que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

11.2.5 - O valor ofertado será Fixo e Irreajustável de acordo com a Lei Federal n.º 9.069/95.

11.3 Serão rejeitadas as propostas que:

11.3.1 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do produto e/ou serviço licitado;

11.3.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do PREGOEIRA (a);

11.3.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## **12 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

12.1- Para julgamento será adotado o critério MENOR PREÇO POR LOTE, observado o prazo para o fornecimento, as especificações técnicas, parâmetro mínimo de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## **13 - PRAZO DE INICIO DO SERVIÇO**

13.1- A execução do serviço do presente termo deverá ser a partir da data da assinatura da ata de Registro de Preços.

## **13 - IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

14.1- Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (Três) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

14.2.1. Caberá a PREGOEIRA decidir, no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), sobre a impugnação interposta.

14.2.2. Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

14.3- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da PREGOEIRA poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.4- A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.5- Não serão concedidos prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.6- Os recursos contra decisões da PREGOEIRA OFICIAL não terão efeito suspensivo.

14.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **15 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1- De conformidade com o art. 86, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

15.1.1- A multa prevista no item 15.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Ministro Andreazza - RO, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 15.3, b.

15.2. Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexos I e IA, serão aplicadas as penalidades do item 15.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 15.3;

15.3. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ministro Andreazza, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.4. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Ministro Andreazza/ RO.

15.4.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Ministro Andreazza;

15.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.6 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

## **16- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade consumida, com apresentação da nota de empenho, por meio de ordem bancária na conta corrente da empresa, no banco a ser informado pela empresa. A empresa deverá apresentar juntamente à nota fiscal as certidões negativas de débitos trabalhistas, de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, de débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS) e Certificado de regularidade do FGTS.

OBS: Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **17- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados na dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, elemento de despesas **3.3.90.30.00.00 Material de Consumo**.

## **18 - CONTRATO**

18.1 - Durante a vigência deste contrato que será de 12 (doze) meses, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo gerente Administrativo da SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

18.2 - O não comparecimento para firmar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação de que trata o item acima, facultará a Administração a adjudicar o objeto do certame à segunda classificada, consoante o disposto no Artigo 64 e parágrafos da Lei 8.666/93.

## **19 – DA GARANTIA DO OBJETO**

19.1 - O prazo de garantia será regido pelo Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078/90.

## **20. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

20.1 – As propostas deverão possuir apenas duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, ou seja, o arredondamento será sempre para baixo. Os preços finais deverão ser apresentados em moeda nacional, com apenas duas casas decimais, obedecendo ao mesmo critério de arredondamento;

20.1.1 – O mesmo critério deverá ser observado no momento da emissão das faturas/notas fiscais.

20.2 – Serão desclassificadas as cotações que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes, excessivos ou inexequíveis;

20.2.1 – Para balizamento do valor considerado aceitável, em estrita consonância com o art. 4º, XI da Lei Federal n.º 10.520/02, o PREGOEIRA utilizará cotações de preços de mercado local, resultados das licitações de outros Órgãos da Administração Pública e outros meios não revestidos de formalidade, como pesquisa realizada pela Internet e através de contato telefônico, devidamente motivado nos autos do processo licitatório.

20.2.2 – O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da intimação, e seu julgamento observará as disposições presentes no art. 44, §3º c/c art. 48, II, ambos da Lei 8.666/93;

20.3 – As propostas apresentadas devem observar o princípio da anualidade estabelecido pela Lei n.º 10.192, de 14.2.2001.

**20.4 – A presente licitação foi estimada em R\$ 12.220,65 (Doze mil e duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**





Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

## **21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

21.1 – Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de registro de Preços - ARP (minuta em ANEXO neste Edital), o qual o fará no prazo de até 05 (cinco) dias após sua convocação.

21.2 – Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.

21.3 – Ao assinar o instrumento contratual ou retirar a nota de empenho, a empresa adjudicatária obriga-se a prestar os serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo no caso de divergência às especificações e condições presentes no Instrumento Convocatório.

21.4 – Quando o licitante vencedor não receber o documento de contratação depois de notificado, a Administração poderá chamar os licitantes remanescentes para fazê-lo, obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

21.5 – A recusa injustificada do licitante vencedor em receber o documento de contratação, ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º da Lei Federal 10.520/2002).

21.6 – A execução dos compromissos assumidos no edital, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do art. 55, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.7 – Fica vedada a transferência ou cessão do contrato para prestação de serviços.

21.8 – É vedada a subcontratação total do objeto deste Pregão, sendo a subcontratação parcial possível em casos excepcionais, com prévia anuência da Administração.

21.9 – Constituem-se como cláusulas contratuais, a serem observadas durante a execução do objeto, as obrigações do licitante abordadas neste edital, incluídas aquelas pormenorizadamente descritas nos anexos do Instrumento Convocatório.

21.10 – O Contratado fica obrigado a aceitar alterações no quantitativo previsto em edital, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, sem que isso implique em alterações de preços cotados, de acordo com o estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 73 da Lei 8.666/93;

21.10.1 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21.11 – Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pelo contratado e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme Lei 10.192/01, o valor avançado poderá sofrer atualização, competindo ao contratado justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante.

21.12 – Para todos os termos da presente contratação, considera-se Gestor do contrato a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMSAU, ou outro servidor por ele designado.

21.13 – As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

21.13.1 – A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

## **22 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 - As dúvidas referente a esta Licitação, poderão ser tiradas através do telefone 69 3448 2361, na SEMAS no horário de 07h00min as 13h00min horas.

22.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

22.3 - É facultado a PREGOEIRA, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela PREGOEIRA, sob pena de desclassificação/inabilitação;

22.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

22.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

22.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio;

22.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

22.10 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com a contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.11 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

22.12 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE CACOAL/RO, considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal e a PREGOEIRA.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

---

22.13 – O Edital deste pregão encontra-se publicado na íntegra nos sites [www.ministroandrezza.ro.gov.br](http://www.ministroandrezza.ro.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

22.14 - A PREGOEIRA e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na C.P.L., PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO, pelo telefone (69) 3448-2361, para maiores esclarecimentos;

22.15 - No caso de desconexão com a PREGOEIRA, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a PREGOEIRA, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

22.16 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

Ministro Andreazza/RO, 25 de Agosto de 2014.

Sirlene Vieira de Oliveira  
Pregoeira  
Decreto 2.819/PMMA/2014



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

Elaboramos o presente Termo de Referência para que através do procedimento legal pertinente seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, tendo por finalidade o Registro de Preços, com ata vigente pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de material de consumo, mais especificamente, material de limpeza e produtos de higienização, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

#### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços, com ata vigente pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de material de consumo, mais especificamente, material de limpeza e produtos de higienização, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Papel higiênico, folha simples, branco, neutro, pacote com 08 rolos de 60m cada.	Pacote	80
02	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	20
03	Sabão em barra, pacote com 5x200gr. Caixa com 10 pacotes.	Caixa	10
04	Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12cmx2cm de espessura.	Unidade	50
05	Desodorizante ambiente com perfume suave em aerazol com fragrância variada, frasco com 400ml (caixa com 12 unidades).	Caixa	07
06	Água sanitária 1 litro – caixa com 12 unidades.	Caixa	20
07	Desinfetante, líquido,	Caixa	20





Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

	bactericida, aroma pinho, 2 litros, caixa com 12 frascos.		
08	Sabonete em barra, perfumado, em embalagem de 12x90gr. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10
09	Saco plástico para lixo 20x01x50 litros, pacote com 10 unidades.	Pacote	50
10	Saco plástico para lixo 20x01x30 litros, pacote com 10 unidades.	Pacote	50
11	Saco plástico para lixo 20x01x100 litros, pacote com 10 unidades.	Pacote	50
12	Detergente líquido concentrado com 500 ml – viscoso e biodegradável. Caixa com 24 unidades.	Caixa	10
13	Vassoura com cerda de pelo macio com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, com cabo e suporte.	Unidade	10
14	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com borracha medindo 60cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico.	Unidade	10
15	Pano de prato 0,42x0,70cm.	Unidade	30
16	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros.	Unidade	10
17	Esponja de aço para louça pacote com 08 unidades, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e validade, com 20 pacotes.	Pacote	30
18	Pá para lixo, uso doméstico, em plástico não reciclado, com cabo de plástico medindo 80cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unidade	10



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n°. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n° 110/SEMAS/2014

19	Cesto para lixo em plástico, com capacidade de 40 litros. Com tampa. Cores variadas.	Unidade	05
20	Cesto telado para lixo, em plástico. Sem tampa. Cores variadas. Capacidade de 10 litros.	Unidade	10
21	Luva de borracha para limpeza. Nas cores amarela ou azul. Tamanho P. <b>PAR.</b>	Par	20
22	Luva de borracha para limpeza. Nas cores amarela ou azul. Tamanho M. <b>PAR.</b>	Par	20
23	Luva de borracha para limpeza. Nas cores amarela ou azul. Tamanho G. <b>PAR.</b>	Par	20
24	Pedra sanitária com suporte para fixação no vaso sanitário, em aromas diversos.	Unidade	200
25	Amaciante de roupas, em embalagem de 02 litros. Fragrâncias variadas.	Unidade	20
26	Flanela para limpeza em geral, tecido 100% algodão. Tamanho aproximado: 28 cm x 38 cm. Cor: amarela ou laranja.	Unidade	30
27	Pano de chão alvejado 0,48 cm x 0,73 cm.	Unidade	30
28	Álcool etílico em líquido 92,8° INPM 1 litro – embalagem em PVC, o produto deve seguir a norma NBR 5992. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10
29	Limpeza pesada, frasco com 2 litros. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10
30	Escova para vaso sanitário com suporte redondo.	Unidade	05
31	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500ml, com bico spray, lacrado em caixa com 12 unidades.	Caixa	05
32	Absorvente íntimo normal com abas. Pacote contendo 08 unidades.	Pacote	30
33	Shampoo para todos os tipos de cabelos. Em embalagem plástica contendo 350 ml. Sem sal.	Unidade	15
34	Fralda descartável, tamanho M.	Pacote	50



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

	Pacote contendo no mínimo 09 unidades.		
35	Fralda descartável, tamanho G. Pacote contendo no mínimo 09 unidades.	Pacote	50
36	Creme dental com flúor. Embalagem contendo 90 gramas.	Unidade	50
37	Escova dental com cerda macia. Cores variadas.	Unidade	20
38	Condicionador para todos os tipos de cabelos. Em embalagem plástica contendo 350 ml.	Unidade	15
39	Sabonete líquido em embalagem com válvula pump, contendo 01 litro. Fragrâncias variadas.	Unidade	20

#### 4. QUANTIDADE ADQUIRIDA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ITEM	2011	2012	2013
Água sanitária 1 litro – caixa com 12 unidades.	01	05	02
Desinfetante líquido, 2 litros – caixa com 12 frascos.		02	04
Sabonete em barra – caixa com 12 unidades.		02	02
Saco plástico para lixo 20x01x50 litros – pacote com 10 unidades.		25	10
Saco plástico para lixo 20x01x30 litros – pacote com 10 unidades.		25	10
Detergente líquido 500ml – caixa com 24 unidades.		05	02
Vassoura com cerda de pelo macio.	06	04	01
Rodo.	06	04	01
Álcool etílico 1 litro – caixa com 12 unidades.		01	02
Limpeza pesada, 2 litros – caixa com 12 unidades.		02	01
Papel higiênico – pacote com 08 rolos de 60m cada.		17	10
Sabão em pó multiuso, caixa de 500g – caixa com 24 unidades.		04	02
Saco plástico para lixo 20x01x100 litros – pacote com 10 unidades.		20	10
Sabão em barra – caixa com 10 pacotes.		05	01
Esponja para limpeza duas faces.		15	10
Desodorizante ambiente, frasco com 400ml – caixa com 12 unidades.		04	01
Pano de prato.	34	11	
Pano de chão alvejado.	18	13	
Pá para lixo.	07	03	
Flanela para limpeza.	06	13	
Esponja de aço para louça, com 08 unidades – com 20 pacotes.		01	
Balde plástico – capacidade para 10 litros.		02	
Desodorizante ambiente – unidade.	07		
Esponja para limpeza duas faces – unidade.	18		



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

Sabão em barra.	26		
Pedra sanitária.	40		
Papel higiênico – pacote com 04 rolos de 30 mt.	04		
Água sanitária 1 litro.	11		
Sabonete.	19		
Esponja de aço. Pacote.	08		
Desinfetante líquido – 2 litros.	04		
Detergente líquido 500ml.	32		
Saco para lixo 02 kg. Pacote.	08		
Sabão em pó 01 kg.	04		
Álcool 1000ml.	04		
Sabão em pó 500g.	33		
Papel higiênico com 24 unidades – fardo.	05		
Saco para lixo 20kg. Pacote.	11		
Esponja de aço – unidade.	17		
Desinfetante de 500ml.	22		
Creme dental 90g.	35		
Escova dental.	15		
Shampoo 300ml.	05		

#### 5. JUSTIFICATIVA

Os materiais descritos serão para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista à demanda do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; em virtude dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (atendimento a crianças, adolescentes e idosos), bem como em virtude de outros públicos atendidos pelo CRAS, como beneficiários do BPC e do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Serão utilizados também no atendimento a demanda do Abrigo Municipal; sendo que, desde dezembro de 2013, a Casa de Acolhimento do município abriga crianças e adolescentes de forma contínua, o que acarreta no aumento do consumo destes materiais. Inclusive, serão registrados novos itens, não constantes no pedido da Secretaria em anos anteriores, justamente para atendimento do Abrigo Municipal (fralda descartável, absorvente íntimo, condicionador de cabelos, dentre outros), visando suprir adequadamente as necessidades deste público.

E ainda serão utilizados para atendimento da demanda do Conselho Tutelar do Município de Ministro Andreazza/RO.

#### 6. DO VALOR

Estima-se o valor total do presente Registro de Preços em R\$ 12.220,65 (doze mil duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Papel higiênico, folha simples, branco, neutro, pacote com 08 rolos de 60m cada.	80	9,43	754,40
02	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g	20	82,90	1658,00





Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

	contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.			
<b>03</b>	Sabão em barra, pacote com 5x200gr. Caixa com 10 pacotes.	10	31,73	<b>317,30</b>
<b>04</b>	Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12cmx2cm de espessura.	50	0,83	<b>41,50</b>
<b>05</b>	Desodorizante ambiente com perfume suave em aerazol com fragrância variada, frasco com 400ml (caixa com 12 unidades).	07	82,93	<b>580,51</b>
<b>06</b>	Água sanitária 1 litro – caixa com 12 unidades.	20	25,93	<b>518,60</b>
<b>07</b>	Desinfetante, líquido, bactericida, aroma pinho, 2 litros, caixa com 12 frascos.	20	54,60	<b>1092,00</b>
<b>08</b>	Sabonete em barra, perfumado, em embalagem de 12x90gr. Caixa com 12 unidades.	10	13,50	<b>135,00</b>
<b>09</b>	Saco plástico para lixo 20x01x50 litros, pacote com 10 unidades.	50	2,83	<b>141,50</b>
<b>10</b>	Saco plástico para lixo 20x01x30 litros, pacote com 10 unidades.	50	2,53	<b>126,50</b>
<b>11</b>	Saco plástico para lixo 20x01x100 litros, pacote com 10 unidades.	50	3,16	<b>158,00</b>
<b>12</b>	Detergente líquido concentrado com 500 ml – viscoso e biodegradável. Caixa com 24 unidades.	10	40,70	<b>407,00</b>
<b>13</b>	Vassoura com cerda de pelo macio com cabo	10	9,83	<b>98,30</b>



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

	rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, com cabo e suporte.			
<b>14</b>	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com borracha medindo 60cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico.	10	11,66	<b>116,60</b>
<b>15</b>	Pano de prato 0,42x0,70cm.	30	3,48	<b>104,40</b>
<b>16</b>	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros.	10	7,80	<b>78,00</b>
<b>17</b>	Esponja de aço para louça pacote com 08 unidades, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e validade, com 20 pacotes.	30	23,83	<b>714,49</b>
<b>18</b>	Pá para lixo, uso doméstico, em plástico não reciclado, com cabo de plástico medindo 80cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	10	7,60	<b>76,00</b>
<b>19</b>	Cesto para lixo em plástico, com capacidade de 40 litros. Com tampa. Cores variadas.	05	36,00	<b>180,00</b>
<b>20</b>	Cesto telado para lixo, em plástico. Sem tampa. Cores variadas.	10	7,33	<b>73,30</b>



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

	Capacidade de 10 litros.			
21	Luva de borracha para limpeza. Nas cores amarela ou azul. Tamanho P. <b>PAR.</b>	20	6,13	<b>122,60</b>
22	Luva de borracha para limpeza. Nas cores amarela ou azul. Tamanho M. <b>PAR.</b>	20	6,13	<b>122,60</b>
23	Luva de borracha para limpeza. Nas cores amarela ou azul. Tamanho G. <b>PAR.</b>	20	6,13	<b>122,60</b>
24	Pedra sanitária com suporte para fixação no vaso sanitário, em aromas diversos.	200	3,83	<b>766,00</b>
25	Amaciante de roupas, em embalagem de 02 litros. Fragrâncias variadas.	20	7,46	<b>149,20</b>
26	Flanela para limpeza em geral, tecido 100% algodão. Tamanho aproximado: 28 cm x 38 cm. Cor: amarela ou laranja.	30	3,06	<b>91,80</b>
27	Pano de chão alvejado 0,48 cm x 0,73 cm.	30	4,76	<b>142,80</b>
28	Álcool etílico em líquido 92,8° INPM 1 litro – embalagem em PVC, o produto deve seguir a norma NBR 5992. Caixa com 12 unidades.	10	58,46	<b>584,60</b>
29	Limpeza pesada, frasco com 2 litros. Caixa com 12 unidades.	10	73,50	<b>735,00</b>
30	Escova para vaso sanitário com suporte redondo.	05	11,66	<b>58,30</b>
31	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500ml, com bico spray, lacrado em caixa com 12 unidades.	05	66,46	<b>332,30</b>
32	Absorvente íntimo normal com abas. Pacote	30	3,83	<b>114,90</b>



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

	contendo 08 unidades.			
33	Shampoo para todos os tipos de cabelos. Em embalagem plástica contendo 350 ml. Sem sal.	15	8,80	132,00
34	Fralda descartável, tamanho M. Pacote contendo no mínimo 09 unidades.	50	7,95	397,50
35	Fralda descartável, tamanho G. Pacote contendo no mínimo 09 unidades.	50	7,95	397,50
36	Creme dental com flúor. Embalagem contendo 90 gramas.	50	3,03	151,50
37	Escova dental com cerda macia. Cores variadas.	20	4,49	89,80
38	Condicionador para todos os tipos de cabelos. Em embalagem plástica contendo 350 ml.	15	9,23	138,45
39	Sabonete líquido em embalagem com válvula pump, contendo 01 litro. Fragrâncias variadas.	20	9,99	199,80

#### 7. DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizada na composição dos preços, a média aritmética obtida com base no seguinte parâmetro:

- Pesquisa de preço realizada junto a empresas do Município de Ministro Andreazza/RO.

#### 8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado municipal, situado a Avenida Pau Brasil, S/N, neste Município de Ministro Andreazza/RO, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O prazo da entrega destes materiais será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor.

#### 9. LOCAL DE ENTREGA

- Almoxarifado Municipal, localizado à Avenida Pau Brasil S/N – centro – Ministro Andreazza/RO.





Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

---

## 10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:

- Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido.
- Entregar no prazo, local e horário de entrega, previstos no Edital/Termo de Referência.
- Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições. Caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá:

- Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes na nota de empenho.
- Comunicar, antecipadamente, a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.
- Será de responsabilidade do fornecedor todas as despesas decorrentes do transporte do material até a sua entrada no almoxarifado municipal, no endereço informado no item 08 deste instrumento.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A prefeitura obriga-se a:

- Comunicar imediatamente ao fornecedor, qualquer irregularidade verificada/encontrada no fornecimento dos materiais.
- Efetuar o recebimento dos materiais, verificando se está de acordo com as especificações solicitadas neste Termo de Referência.
- Acompanhar e fiscalizar a entrega do material de limpeza e dos produtos de higienização.
- Efetuar os pagamentos devidos pela aquisição dos materiais.

## 13. DAS SANÇÕES

Estarão os vencedores da licitação sujeitos as sanções, multas e penalidades definidas no Edital.

## 14. DO PRAZO

O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da ata de Registro de Preços. Durante o prazo de validade do Registro de Preços a secretaria poderá ou não adquirir o objeto deste Termo de Referência.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

---

## 15. PAGAMENTO

O pagamento será efetivado, após a entrega dos materiais, em conformidade com o estabelecido na nota de empenho. A empresa deverá apresentar juntamente à nota fiscal as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

## 16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição destes materiais correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas quanto ao presente Registro de Preços poderão ser sanadas através do telefone 0(xx) 69 3448 2260, na SEMAS, no horário de 7:00 às 13:00 horas.

**Ministro Andreazza/RO, 11 de agosto de 2014.**

---

Elenilda Agezislau de Souza Sering  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto nº 2.542/PMMA/2013**



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

## ANEXO II DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº097 /CPL/2014

**REQUISITANTE:** SEMAS

**Processo n.º 110/2014/SEMAS**

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE.

Os documentos para habilitação deverão ser apresentados **ENUMERADOS** conforme descritos a seguir:

01	Ato constitutivo (publicação) CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na junta comercial;
02	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
03	Cópia autenticada da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
04	Certidão Negativa de débitos com a Seguridade Social – INSS.
05	Certidão de Regularidade de Situação com FGTS – CRF.
06	Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS da Sede ou Domicílio da Licitante ou da Contratante.
07	Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS da sede da empresa licitante.
08	Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições FEDERAIS e da DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO administradas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, Lei 12.440/11.
10	Certidão Negativa de FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, excluindo-se o dia da emissão.
11	Modelo de Declaração Conjunta. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Com. Nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei n 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93).

A aceitação das certidões exigidas está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br); [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br) (para o Estado de Rondônia); [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br). Em se tratando de empresas licitantes com sede em outra Unidade da Federação tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Os documentos necessários à habilitação deverão apresentar prazo de validade e serão apresentados os originais ou cópias autenticadas em Cartório competente com o devido selo de autenticidade. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos “fac-símile”, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.

Caso o licitante pretenda efetuar o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro(s) estabelecimento(s) da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, o(s) CNPJ desse(s) estabelecimento(s), observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

### ANEXO III

**Edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 097/CPL/2014**

**Processo n.º 110/SEMAS/2014**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Com. N.º 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei n.º 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei n.º 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei n.º 8.666/93)).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º ....., sediada, (endereço completo). Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- Declaramos que estamos sob o regime de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123/06.
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e **Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação** exigidos pelo Edital, nos termos da Lei n.º 10.520/02.
- Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para habilitação**, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Responsável legal e n.º CPF e RG)  
Reconhecida firma



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)**

**Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 097/CPL/2014**

**Processo nº 60/SEMAS/2014**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.**

Nome de Fantasia \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone/Fax: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Conta Corrente nº. \_\_\_\_\_ Agência nº. \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável legal da empresa: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CEL/TELEFONE: \_\_\_\_\_

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL:						R\$

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL:						R\$

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL:						R\$

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL:						R\$

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL:						R\$

**LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL:						R\$





Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

---

**\*\* O REALINHAMENTO DEVE ESTAR COM OS VALORES UNITARIOS DE ACORDO COM A ATA.**

Declaramos:

- Que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme **Edital de Pregão Eletrônico N.º 097\_\_/CPL/2014**
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.
- Condições de pagamentos: \_\_\_\_\_ (dias).

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do Representante Legal e  
Qualificação na Empresa  
RECONHECIDO FIRMA



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

**ANEXO V**

**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO**

**Edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 097/CPL/2014**

**Processo n.º 110/SEMAS/2014**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel higiênico, folha simples, branco, neutro, pacote com 08 rolos de 60m cada.	pacote	80			

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	caixa	20			

VALOR TOTAL LOTE 02: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sabão em barra, pacote com 5x200gr. Caixa com 10 pacotes.	caixa	10			

VALOR TOTAL LOTE 03: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12cmx2cm de espessura.	unidade	50			

VALOR TOTAL LOTE 04: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desodorizante ambiente com perfume suave em aerazol com fragrância variada, frasco com 400ml (caixa com 12 unidades).	caixa	07			

VALOR TOTAL LOTE 05: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n°. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n° 110/SEMAS/2014

### **LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água sanitária 1 litro – caixa com 12 unidades.	caixa	20			

VALOR TOTAL LOTE 06: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desinfetante, líquido, bactericida, aroma pinho, 2 litros, caixa com 12 frascos.	caixa	20			

VALOR TOTAL LOTE 07: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sabonete em barra, perfumado, em embalagem de 12x90gr. Caixa com 12 unidades.	caixa	10			

VALOR TOTAL LOTE 08: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 09**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Saco plástico para lixo 20x01x50 litros, pacote com 10 unidades	pacote	50			

VALOR TOTAL LOTE 09: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 10**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Saco plástico para lixo 20x01x30 litros, pacote com 10 unidades.	pacote	50			

VALOR TOTAL LOTE 10: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 11**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Saco plástico para lixo 20x01x100 litros, pacote com 10 unidades.	pacote	50			

VALOR TOTAL LOTE 11: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 12**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Detergente líquido concentrado com 500 ml – viscoso e biodegradável. Caixa com 24 unidades.	caixa	10			



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

VALOR TOTAL LOTE 12: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 13**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Vassoura com cerda de pelo macio com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, com cabo e suporte.	unidade	10			

VALOR TOTAL LOTE 13: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 14**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com borracha medindo 60cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico.	unidade	10			

VALOR TOTAL LOTE 14: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 15**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pano de prato 0,42x0,70cm.	unidade	30			

VALOR TOTAL LOTE 15: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 16**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros.	unidade	10			

VALOR TOTAL LOTE 16: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 17**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Esponja de aço para louça pacote com 08 unidades, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e validade, com 20 pacotes.	pacote	30			

VALOR TOTAL LOTE 17: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

### **LOTE 18**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pá para lixo, uso doméstico, em plástico não reciclado, com cabo de plástico medindo 80cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	unidade	10			

VALOR TOTAL LOTE 18: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 19**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cesto para lixo em plástico, com capacidade de 40 litros. Com tampa. Cores variadas.	unidade	05			

VALOR TOTAL LOTE 19: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 20**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cesto telado para lixo, em plástico. Sem tampa. Cores variadas. Capacidade de 10 litros.	unidade	10			

VALOR TOTAL LOTE 20: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 21**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Luva de borracha para limpeza. Nas cores amarela ou azul. Tamanho P. <b>PAR.</b>	par	20			

VALOR TOTAL LOTE 21: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 22**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Luva de borracha para limpeza. Nas cores amarela ou azul. Tamanho M. <b>PAR.</b>	par	20			

VALOR TOTAL LOTE 22: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

### **LOTE 23**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Luva de borracha para limpeza. Nas cores amarela ou azul. Tamanho G. <b>PAR.</b>	par	20			

VALOR TOTAL LOTE 23: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)





Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

#### **LOTE 24**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pedra sanitária com suporte para fixação no vaso sanitário, em aromas diversos.	unidade	200			

VALOR TOTAL LOTE 24: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

#### **LOTE 25**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Amaciante de roupas, em embalagem de 02 litros. Fragrâncias variadas.	unidade	20			

VALOR TOTAL LOTE 25: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

#### **LOTE 26**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Flanela para limpeza em geral, tecido 100% algodão. Tamanho aproximado: 28 cm x 38 cm. Cor: amarela ou laranja.	unidade	30			

VALOR TOTAL LOTE 26: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

#### **LOTE 27**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pano de chão alvejado 0,48 cm x 0,73 cm.	unidade	30			

VALOR TOTAL LOTE 27: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

#### **LOTE 28**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Álcool etílico em líquido 92,8° INPM 1 litro – embalagem em PVC, o produto deve seguir a norma NBR 5992. Caixa com 12 unidades.	caixa	10			

VALOR TOTAL LOTE 28: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

#### **LOTE 29**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Limpeza pesada, frasco com 2 litros. Caixa com 12 unidades.	caixa	10			

VALOR TOTAL LOTE 29: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

**LOTE 30**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Escova para vaso sanitário com suporte redondo.	unidade	05			

VALOR TOTAL LOTE 30: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 31**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500ml, com bico spray, lacrado em caixa com 12 unidades.	caixa	05			

VALOR TOTAL LOTE 31: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 32**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Absorvente íntimo normal com abas. Pacote contendo 08 unidades.	pacote	30			

VALOR TOTAL LOTE 32: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 33**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Shampoo para todos os tipos de cabelos. Em embalagem plástica contendo 350 ml. Sem sal.	unidade	15			

VALOR TOTAL LOTE 33: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 34**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fralda descartável, tamanho M. Pacote contendo no mínimo 09 unidades.	pacote	50			

VALOR TOTAL LOTE 34: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 35**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fralda descartável, tamanho G. Pacote contendo no mínimo 09 unidades.	pacote	50			

VALOR TOTAL LOTE 35: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 36**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Creme dental com flúor. Embalagem contendo 90 gramas	unidade	50			



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

VALOR TOTAL LOTE 36: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 37**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Escova dental com cerda macia. Cores variadas.	unidade	20			

VALOR TOTAL LOTE 37: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 38**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Condicionador para todos os tipos de cabelos. Em embalagem plástica contendo 350 ml.	unidade	15			

VALOR TOTAL LOTE 38: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**LOTE 39**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sabonete líquido em embalagem com válvula pump, contendo 01 litro. Fragrâncias variadas.	unidade	20			

VALOR TOTAL LOTE 39: R\$\_\_\_\_ (POR EXTENSO)

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2 - A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do Pregão.
- 2.3 - O Prazo de execução será conforme determinado no Termo de Referência e Edital.
- 2.4 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno cumprimento do objeto, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas e etc).
- 2.5 - Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei n.º 10.520/02.
- 2.6 - Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06. **Sim ( ) ou Não ( )**.

**OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**



## ANEXO VI

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 097/CPL/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2014/SEMAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2014, as \_\_\_\_\_, horas, de um lado o Município de Ministro Andreazza, com sede na Avenida Pau Brasil, n. 5577, Centro em Ministro Andreazza-RO, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 63.762.074/0001-35, junto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do Pregão na Modalidade Eletrônica n.º. \_\_\_/2014/SEMAS, e de outro lado as Licitante adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de Execução do Serviço, nos termos do Decreto n.º. 1846/PMMA/2010, que regulamenta o Art. 15 da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### CLAUSULA I– DO OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

#### CLAUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

O fornecedor(s) deverá:

- 1.1 O fornecedor(s) terá que ter disponível o objeto sempre que for necessária a sua entrega.
- 2.2 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

**CLAUSULA III - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados pela imprensa oficial do Município.

#### CLAUSULA IV – DOS PREÇOS:

Foi utilizada na composição dos preços, a média aritmética obtida com base no seguinte parâmetro:

4.1 Pesquisa de preço realizada junto a empresas do ramo, durante o mês de julho do ano de 2014.

**CLAUSULA V - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador dos serviços terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

- 6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este ser tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.5 O cancelamento de registro, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.6 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**CLAUSULA VII - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** a Publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLAUSULA VIII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS:**

- 8.1 A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, deste que autorizada pelo Órgão Gerenciador.
- 8.2 O preço ofertado pela(s) Licitante(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a especificação no Pregão na Modalidade Eletrônica n. \_\_\_\_/2014/SEMAS.
- 8.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão na Modalidade Eletrônica n. \_\_\_\_/2014/SEMAS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 8.4 A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da proposta apresentada no Pregão na Modalidade Eletrônica n.º. \_\_\_\_/2014/SEMAS, pelas Licitantes detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLAUSULA IX – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 9.1 Os produtos deverão ser entregues ao Responsável pelo Setor de Almoxarifado situado na Avenida Pau Brasil, centro – em Ministro Andreazza/RO, de acordo com o Projeto Básico.
- 9.2 No local da entrega dos materiais serão verificadas: quantidade, qualidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido;
- 9.3 Os produtos devem se apresentar conforme prescrito no termo de referência;
- 9.4 Os produtos deverão ser entregues, mediante comprovante de entrega, que deverá ser assinado pelos responsáveis pelo recebimento das mercadorias, documento este de suma importância para posterior emissão de Nota Fiscal.

**CLAUSULA X – DO PAGAMENTO:**

- 10.1 O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade consumida, após a entrega do objeto, em até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária na conta corrente da empresa, no banco a ser informado pela empresa. A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do pregão e da Nota de Empenho. A empresa deverá apresentar juntamente à nota fiscal/fatura discriminando o produto as certidões negativas de débitos trabalhistas, de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União,





Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n.º 110/SEMAS/2014

de débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS) e certificado de regularidade do FGTS.

#### **CLAUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

##### **O fornecedor(s) deverá:**

- 11.1 O fornecedor(s) terá que ter disponível o objeto sempre que for necessária a sua retirada.
- 11.2 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

#### **CLAUSULAS XII – DAS PENALIDADES:**

12.1 Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais.

12.2 Pela inexecução das condições estipuladas na carta-contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e na carta-contrato e as demais cominações legais.

12.3 – As penalidades previstas nesta clausula obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações.

#### **CLAUSULAS XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As dúvidas quanto à aquisição deste objeto poderão ser sanadas através do telefone 0(xx) 69 3448 2260, na SEMAS, no horário de 7:00 às 13:00 horas.

**CLAUSULA XIV - DO FORO:** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Seção Judiciária da Comarca de Cacoal do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento junto às testemunhas que também o subscrevem, a tudo presentes.

Ministro Andreazza, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Órgão Gerenciador  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA DETENTORA



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico SRP n°. 097/CPL/2014  
Processo Administrativo n° 110/SEMAS/2014

## ANEXO VII

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES.

Autorização para Representação em Licitações		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CNPJ/CPF:		
Inscrição estadual:		
Telefone comercial:		
E-mail:		
Representante legal:		
CPF:	RG:	Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 733 e seguinte do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo PREGOEIRA;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do PREGOEIRA;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

